



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO 45 DE 16 DE MAIO DE 2022

Publicado em 10/05/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012)

**FIXA PAUTA DE AVALIAÇÃO PARA
FINS DE COBRANÇA DE ITBI – PARA
REGIÃO DO EMPREENDIMENTO
SANTO ANTONIO I, SANTO ANTONIO II
E CHACARA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**

DECRETA:

Art. 1º - Até o dia 31 de dezembro de 2022, para fins de avaliação para
cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis sobre imóveis situados na
região urbana dos empreendimentos Santo Antônio I, Santo Antônio II e Bairro Chácara, é
estabelecida a seguinte pauta:

Sector A	Valor poM² (R\$)
Chácara: Rua Ziquinha Teixeira, Rua Anésia Alzira da Conceição, Rua Moreto Santos Rocha, Rua Gilcênio Radicchar Rocha, Rua José Teixeira Filho, Rua Maria José de Jesus Rocha	R\$176,16 (cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos)
Sector C	Valor poM² (R\$)
Santo Antônio I: Rua Antônio Fernandes de Andrade, Rua Maria das Dores Andrade, Rua Mário Batista de Andrade, Rua Santo Antônio;	R\$67,72 (sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)
Santo Antônio II: Rua Rubi, Rua Cianita, Rua Esmeralda, Rua Diamante, Rua Turmalina, Rua Turquesa, Rua Cristal, Rua Ônix, Rua Safira, Rua Ivete Fernandes, Rua Granada, Rua Madre Pérola e Rua Quartzu	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 16 de maio de 2022.

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:0364011564
3
Dados: 2022.05.16
15:41:40 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

